## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Município de Arroio Trinta**

Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda**: Fabiana Hoeltgebaum**

E-mail: fabi_rva@yahoo.com.br Telefone: (49)999149519

**1. Objeto:**
Promover atividades de artesanato aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e atividades de ginástica e dança aos integrantes do Centro de Referência da Melhor Idade, visando ao desenvolvimento de habilidades, à socialização, à integração, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização pessoal e à melhoria da qualidade de vida dos participantes.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**
A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar atividades de artesanato aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e atividades de ginástica e dança aos integrantes do Centro de Referência da Melhor Idade, atendendo às necessidades específicas de cada público.
As oficinas de artesanato têm como finalidade estimular a criatividade, desenvolver habilidades manuais, promover a autonomia e a autoestima, além de proporcionar espaços de aprendizagem, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As atividades de ginástica e dança, por sua vez, visam incentivar o movimento, o bem-estar físico e emocional, a convivência social e a qualidade de vida das pessoas idosas.
Dessa forma, a contratação de profissionais qualificados é necessária para garantir o planejamento e a execução regular das atividades, de acordo com as características e necessidades dos participantes, contribuindo para a integração social, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da qualidade de vida dos públicos atendidos pelo Município.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** | **HORAS** | **QUANTIDADE** |
|---|---|---|---|
| 1 | OFICINEIRO DE ARTESANATO | 20 horas semanais | 01 profissional, pelo período de 12 meses |
| 2 | PROFESSOR(A) DE GINÁSTICA E DANÇA | 3 horas semanais | 01 profissional, pelo período de 11 meses |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:** médio

**5. Estimativa de valor:** R$6.124,64

**6. Prazo de entrega/ execução:** Não se aplica

**7. Local e horário da entrega/execução:**
Professor(a) de Ginástica e Dança para a Terceira Idade, com carga horária de 03 (três) horas semanais, a serem realizadas no Centro de Referência da Melhor Idade, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) hora semanal de Ginástica para a Terceira Idade;
- 01 (uma) hora semanal de Dança Criativa;
- 01 (uma) hora semanal de Dança Sênior.

Oficineiro(a) de Artesanato, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem realizadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), distribuídas em três tardes e duas manhãs.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fabiana Hoeltgebaum

Arroio Trinta/SC, 15/10/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA HOELTGEBAUM
Data: 15/10/2026 09:33:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Hoeltgebaum
Secretária de Assistência Social

**OBSERVAÇÕES:** Sem observações

## ANEXO III

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|---|
| Órgão: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA** | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | |
| Responsável pela Demanda**: ERONI SCHULLER** | Matrícula: **415** |
| E-mail: educa@arroiotrinta.sc.gov.br | Telefone: **(49) 999221260** |

**1.Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de artes cênicas, contação de histórias, teatralização, recreação, animação e atividades lúdicas, culturais e pedagógicas para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, atendendo ao **CMEI PROFABI** e à Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – **PROJAF.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação visa proporcionar aos estudantes experiências educativas, culturais e artísticas que contribuam para o desenvolvimento integral, estimulando a imaginação, a criatividade, a oralidade, a expressão, a comunicação, a socialização e a construção de valores. As atividades complementarão o planejamento pedagógico das unidades escolares e serão adequadas às diferentes faixas etárias.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | Descrição/Especificação | Tipo do item | Subitem | Marca | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de artes cênicas, contação de histórias, teatralização, recreação, animação e atividades lúdicas, culturais e pedagógicas para CMEI PROFABI e PROJAF. | Serviço | continuado | Não se aplica | Hora | 176 |

**Serviço Continuado**

**4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto)**

**ALTO** A contratação é necessária para complementar as ações pedagógicas e culturais previstas no calendário escolar e atender às necessidades das duas unidades da Rede Municipal de Ensino.

**5. Estimativa de valor:**

**R$ 80.311,26** (oitenta mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos), correspondente a 176 horas de serviços, conforme estimativa constante no ETP e no Termo de Referência.

**6. Prazo de entrega/ execução:**

11 (onze) meses, com carga horária estimada de 16 (dezesseis) horas mensais, totalizando 176 (cento e setenta e seis) horas, conforme cronograma e calendário escolar.

**7. Local e horário da entrega/execução:**

**CMEI PROFABI** e Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – **PROJAF**, em datas e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando os períodos matutino e vespertino.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)**
**NÃO**

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

**CMEI PROFABI: Vania Lúcia Ferronatto.**
**Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF: Ivoni Bosa Cossa.**

Arroio Trinta, 14 De outubro De 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 14/10/2026 11:32:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Eroni Schuller Biava**
**Diretora Pedagógica**
**Matrícula 415**

**OBSERVAÇÕES:** A execução deverá ser comprovada por registros das atividades, com datas, horários, carga horária e identificação do profissional responsável, conforme ETP e Termo de Referência.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|---|---|
| Órgão: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC (CNPJ 82.826.462/0001-27)** | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Educação** | |
| Responsável pela Demanda**: Eroni Schuller Biava** | Matrícula: 415 |
| E-mail: educa@arroiotrintasc.gov.br | Telefone: ( 49 )999221260 |

**1. Objeto:**

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de aulas de musicalização infantil da Primeira Infância ao Infantil 5 e do 1°ano até a 5°ano do ensino fundamental , da oferta de oficina de música destinada aos alunos da recomposição da aprendizagem e da locação mensal de instrumentos musicais, incluindo os serviços de manutenção necessários à sua adequada conservação e utilização

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação justifica-se pela importância da música como instrumento pedagógico capaz de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e estudantes, favorecendo aspectos cognitivos, motores, emocionais, sociais, culturais e comunicativos. As atividades de musicalização possibilitam experiências de aprendizagem diferenciadas, lúdicas e significativas, complementando as demais ações desenvolvidas no ambiente escolar.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aulas de musicalização infantil com carga horaria de 26 horas/aula conforme especificações do ETP/TR | Serviço | continuado | Não se aplica | Mês | 11 |
| 2 | 6 horas de Oficina de música com instrumentos musicais de percussão para alunos da recomposição de aprendizagem, conforme especificações do | Serviço | continuado | Não se aplica | Mês | 11 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ETP/TR | | | | | |
| 3 | Locação, fornecimento e manutenção de no mínimo 25 instrumentos musicais e seus acessórios | Serviço | continuado | Não se aplica | Mês | 11 |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:**

Alto, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades de musicalização na Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos, o fortalecimento das práticas pedagógicas e o atendimento das necessidades educacionais do **CMEI PROFABI** e da **PROJAF.**

**5. Estimativa de valor:**

**A contratação terás um custo mensal de R$ 12.560,11 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e onze centavos)**. Para o período de 11 (onze) meses, o valor total estimado da contratação será de **R$ 138.160,01 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta reais e um centavo)**, conforme estimativa consolidada no ETP/TR.

**6. Prazo de entrega/ execução:**

11 (onze) meses, com carga horaria de 32 horas/aula semanais de serviço, mais a locação e manutenção corretiva a preventiva dos instrumentos mensalmente, durante a vigência contratual e conforme calendário escolar.

**7. Local e horário da entrega/execução:**

CMEI PROFABI e Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF, em datas e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando os períodos matutino e vespertino.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO**

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

**CMEI PROFABI**: Vania Lúcia Ferronatto.

**Escola Municipal Professora Jacy Falchetti** – PROJAF: Ivoni Bosa Cossa

Arroio Trinta, 14 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 14/10/2026 16:11:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Eroni Schuller Biava**
**Diretora Pedagógica**
**Matrícula 415**

**OBSERVAÇÕES:** A execução deverá ser comprovada por registros das atividades, com datas, horários, carga horária e identificação do profissional responsável, conforme ETP e Termo de Referência.